



Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

I Série – N.º 177

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 595,00

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Resolução n.º 20/23 5216

Concede a autorização para a adopção dupla do menor Eduardo Miguel de nacionalidade angolana, pelo casal Ana Sofia Apolinário Filipe Viegas, de nacionalidade angolana, e Carlos Eduardo Gomes Martins Crispim, de nacionalidade portuguesa.

Resolução n.º 21/23 5217

Concede a autorização para a adopção dupla do menor Guilherme Kiluanje pelo casal Muaimundo Gabriel Narciso dos Santos, de nacionalidade angolana, e Renata Maria Ferreira da Costa Santos, de nacionalidade brasileira.

Ministério da Educação

Decreto Executivo n.º 212/23 5218

Aprova os Termos de Referência para a realização do Concurso Público de Ingresso Externo para a Contratação de Pessoal Técnico e Pessoal Não Técnico do Regime Geral para ocupar as vagas existentes no quadro de pessoal da Estrutura Central e Institutos Públicos superintendidos do Ministério da Educação. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente Diploma.

Decreto Executivo n.º 213/23 5222

Aprova 70 vagas para a realização do Concurso Público de Ingresso Externo resultantes do fundo salarial geradas no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado — SIGFE para a Contratação de Pessoal Técnico e Não Técnico do Regime Geral para ocupar as vagas existentes no quadro de pessoal da Estrutura Central e Institutos Públicos superintendidos do Ministério da Educação. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente Diploma.

Decreto Executivo n.º 214/23 5224

Aprova 8.653 vagas para a realização do Concurso Público de Ingresso Externo no Regime Especial do Sector da Educação resultantes do fundo salarial geradas no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado — SIGFE para os Professores do Ensino Primário e Secundário. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente Diploma.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto Executivo n.º 213/23 de 19 de Setembro

Considerando a disponibilidade de vagas no presente Exercício Económico no Regime Geral do quadro de pessoal da Estrutura Central e Institutos Públicos superintendidos do Ministério da Educação que justificam a aprovação do Concurso Público de Ingresso Externo, nos termos dos n.os 1, 3 e 4 do artigo 37.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, que aprova a Lei de Bases da Função Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas nas alíneas a) e k) do n.º 2 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.os 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

São aprovadas as 70 (setenta) vagas para a realização do Concurso Público de Ingresso Externo resultantes do fundo salarial geradas no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado — SIGFE, para a contratação de Pessoal Técnico e Pessoal Não Técnico do Regime Geral para ocupar as vagas existentes no quadro de pessoal da Estrutura Central e Institutos Públicos superintendidos do Ministério da Educação, anexo ao presente Diploma, dele sendo parte integrante.

ARTIGO 2.º (Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o presente Diploma.

ARTIGO 3.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pela Titular do Departamento Ministerial responsável pelo Sector da Educação.

ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Setembro de 2023.

A Ministra, *Luísa Maria Alves Grilo*.



Mapa da Distribuição das Vagas Para o Concurso Público de Ingresso de Pessoal na Carreira Geral

INSTITUIÇÃO		1-ESTRUTURA CENTRAL E INSTITUTOS TUTELADOS		
ESTRUTURA CENTRAL	PESSOAL TÉCNICO			
	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA /CATEGORIA	ÍNDICE (A)	Quota
	TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior de 2ªClasse	600	13
	TÉCNICO MÉDIO	Técnico Médio de 3ªClasse	420	2
	PESSOAL NÃO TÉCNICO			
	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA /CATEGORIA	ÍNDICE (A)	Quota
	AUXILIARES	Motorista Ligeiro de 2ª Classe	480	9
		Auxiliar de Limpeza de 2ªClasse	400	20
	TOTAL			44
	PESSOAL TÉCNICO			
INSTITUTO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADROS DA EDUCAÇÃO	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA /CATEGORIA	ÍNDICE (A)	Quota
	TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior de 2ªClasse	600	2
	TÉCNICO MÉDIO	Técnico Médio de 3ªClasse	420	1
	PESSOAL NÃO TÉCNICO			
	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA /CATEGORIA	ÍNDICE (A)	Quota
	AUXILIARES	Motorista Ligeiro de 2ª Classe	480	1
	TOTAL			4
	PESSOAL TÉCNICO			
	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA /CATEGORIA	ÍNDICE (A)	Quota
	TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior de 2ªClasse	600	4
INSTITUTO NACIONAL DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	TOTAL			4
	PESSOAL TÉCNICO			
	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA /CATEGORIA	ÍNDICE (A)	Quota
	TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior de 2ªClasse	600	4
	PESSOAL NÃO TÉCNICO			
	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA /CATEGORIA	ÍNDICE (A)	Quota
	TOTAL			4
	PESSOAL TÉCNICO			
	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA /CATEGORIA	ÍNDICE (A)	Quota
	TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior de 2ªClasse	600	11
COMISSÃO NACIONAL DE ANGOLA PARA A UNESCO	PESSOAL NÃO TÉCNICO			
	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA /CATEGORIA	ÍNDICE (A)	Quota
	AUXILIARES	Motorista Ligeiro de 2ª Classe	480	1
		Auxiliar de Limpeza de 2ªClasse	400	2
	TOTAL			14
	TOTAL GERAL			70

QUADRO DE RESUMO	
CATEGORIA	TOTAL DE VAGAS
Técnico Superior de 2ªClasse	34
Técnico Médio de 3ªClasse	3
Motorista Ligeiro de 2ª Classe	11
Auxiliar de Limpeza de 2ªClasse	22
TOTAL	70

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto Executivo n.º 214/23 de 19 de Setembro

Considerando a disponibilidade de vagas no presente Exercício Económico no Regime Especial do Sector da Educação que justificam a aprovação do Concurso Público de Ingresso Externo, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 37.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, que aprova a Lei de Bases da Função Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas nas alíneas a) e k) do n.º 2 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

São aprovadas as 8.653 (oito mil, seiscentas e cinquenta e três) vagas para a realização do Concurso Público de Ingresso Externo no Regime Especial do Sector da Educação, resultantes do fundo salarial geradas no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado — SIGFE para os Professores do Ensino Primário e Secundário, anexo ao presente Diploma, dele sendo parte integrante.

ARTIGO 2.º (Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o presente Diploma.

ARTIGO 3.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pela Titular do Departamento Ministerial responsável pelo Sector da Educação.

ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Setembro de 2023.

A Ministra, *Luisa Maria Alves Grilo*.